

São Paulo, 17 de setembro de 2021
Carta 0028/2021

A,
Exma Senadora Federal
Sra. Rose de Freitas

Assunto: Interrupção temporária na Produção de Radiofármacos no IPEN-CNEN, em atenção ao ofício 97/2021-DIPEN/IPEN

Neste último dia 14.09.2021 o Instituto de Pesquisa em Energia Nuclear (IPEN) emitiu o ofício anexo onde informa a todos os médicos nucleares e a sociedade civil sobre a interrupção na produção de radiofármacos a partir de 20/09/2021, desta forma a SBMN (sociedade Brasileira de Medicina Nuclear) consternada com a situação também emitiu um comunicado (vide anexo) onde demonstra total preocupação com a interrupção da produção, uma vez que o IPEN é responsável por 85% da produção de radiofármacos no país.

Caso seja confirmada, a interrupção na produção de radiofármacos, será enfrentando um grave problema de saúde pública em nosso país, comprometendo o diagnóstico, o estadiamento e o tratamento de inúmeras patologias, tais como câncer, doenças cardiovasculares, urgências e emergências clínicas , etc, que necessitam da medicina nuclear.

O ofício emitido pelo IPEN/CNEN relata o corte de verbas governamentais como a causa maior da tomada de decisão em interromper a produção de radiofármacos, necessitando de verba complementar para voltar ao atendimento normal.

A SBMN, está buscando diversas alternativas para que mais de 400 (quatrocentos) serviços de medicina nuclear não sejam totalmente paralisados em razão da falta de insumos e para continuar a tratar e diagnosticar milhares de pacientes em todo o país.

Desta forma, solicita-se a atenção de Vossa Excelência no sentido de que seja designado relator para aprovação urgente do PLN nº16/2021, com a liberação da verba necessária ao IPEN/CNEN, mantendo a produção do principal radiofármaco utilizado pela Medicina Nuclear no Brasil (gerador de Tecnécio) além de outros radiofármacos, Kits de marcação utilizados no País.

Em nome do Presidente da SBMN, Dr. George Barberio Coura Filho, solicita-se auxílio neste processo junto ao Legislativo e ao Executivo, visando sanar este grave problema que poderemos enfrentar nos próximos dias caso a interrupção da produção de radiofármacos pelo IPEN se concretize.

A SBMN coloca-se a disposição para informações e esclarecimentos, por meio de reuniões presenciais ou telepresenciais buscando soluções para que milhares de pacientes tenham seus tratamentos e diagnósticos mantidos mantendo o compromisso do médico nuclear em salvar vidas!!

Atenciosamente,

Dr. George Coura – Presidente da SBMN - Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear
Dra. Daniela Oda - Diretora de Ética e Defesa Profissional da SBMN - Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000

Telefone: (11) 2810-5000 - <http://www.ipen.br>

Ofício nº 97/2021-DIPEN/IPEN

Aos
SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR

Assunto: Interrupção temporária na Produção de Radiofármacos no IPEN-CNEN.

Senhoras e Senhores,

Neste período de pandemia do Covid-19, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN-CNEN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), vem envidando esforços, com o apoio da Presidência e da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) da CNEN, com a colaboração do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e, principalmente, dos profissionais do Centro de Radiofarmácia e demais áreas no Instituto, para manter a produção de radioisótopos e radiofármacos necessários ao diagnóstico e à terapia em Medicina Nuclear, buscando atender às demandas da classe médica em um cenário desafiador e que exige uma avaliação constante.

Em 2020, com a colaboração de fornecedores nacionais e internacionais, dos Governos Federal e Estadual, e dos servidores que atuam em áreas essenciais, o IPEN-CNEN conseguiu atender todas as demandas da Sociedade. Após consulta à Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN), o IPEN-CNEN priorizou as produções dos radiofármacos de iodo-131, lutécio-177 e dos geradores de $^{99}\text{Mo}/^{99}\text{mTc}$. Além disso, com a autorização da Procuradoria Federal (PFE) junto à CNEN, estendeu-se o período de pagamento dos produtos adquiridos pelos hospitais e pelas clínicas, no intuito de se evitar o fechamento dos Serviços de Medicina Nuclear, mantendo-se os empregos dos profissionais da Saúde e os atendimentos aos pacientes naquele momento de dificuldades pelo qual o País passava.

Até agosto de 2021, o IPEN-CNEN recebeu R\$ 91,6 milhões em recursos orçamentários, dos quais R\$ 67,9 milhões já retornaram à União, por meio da comercialização dos produtos e serviços tecnológicos ofertados pelo Instituto à Sociedade Brasileira. Entretanto, enfrentamos a grande redução dos recursos atribuídos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) à CNEN e à forte e desfavorável variação cambial, em 2021. Visando à recomposição dessas perdas orçamentárias ao IPEN-CNEN, a Presidência da CNEN, a DPD, a Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA), com o apoio do MCTI, trabalharam fortemente junto ao Ministério da Economia (ME), desde o 1º semestre deste ano. No final de setembro de 2021, por meio de Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, acredita-se na aprovação de recursos orçamentários extras de R\$ 34,6 milhões à CNEN (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/149581>). Em ato contínuo, com o apoio das instâncias superiores, o MCTI empenha-se também na obtenção de mais R\$ 55,1 milhões, totalizando R\$ 89,7 milhões, destinados à manutenção da produção de radiofármacos no Instituto, até dezembro de 2021.

Entretanto, esses créditos suplementares de R\$ 89,7 milhões, programados na forma de Projeto de Lei, necessitam de aprovação no Congresso Nacional e sanção da Presidência da República, com publicação em Diário Oficial da União (DOU) e a inclusão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para utilização pelo IPEN-CNEN, na importação de radioisótopos de produtores na África do Sul, Holanda e Rússia, além da aquisição de insumos nacionais.

O fato desses recursos orçamentários extras ainda não estarem disponíveis no Instituto, até o momento, implica na inexistência de lastro em crédito orçamentário. Além disso, ressalta-se que o gestor público tem o dever e a obrigação em atender o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, a impossibilidade nas aquisições e contratações pelo IPEN-CNEN, implicará na suspensão temporária da produção dos geradores de ⁹⁹Mo/⁹⁹mTc e dos radiofármacos provenientes de iodo-131, gálio-67, tálio-201 e lutécio-177, dentre outros, **a partir de 20/09/2021**.

O IPEN-CNEN, a CNEN e o MCTI entendem perfeitamente, de forma solidária, que a ausência temporária dos geradores de ⁹⁹Mo/⁹⁹mTc e dos radiofármacos aos hospitais e às clínicas no País, resultará em transtornos familiares de grande monta. Sobretudo, nos pacientes que necessitam de atendimento, e que têm seu procedimento de Medicina Nuclear interrompido, seja este pelo SUS ou via Sistema de Saúde Suplementar.

Acredita-se que essas instabilidades nas produções de radiofármacos sejam apenas por poucos dias, com a obtenção dos créditos orçamentários suplementares de R\$ 89,7 milhões, ao IPEN-CNEN. Consequentemente, o Instituto confirmará novos pedidos de radioisótopos e insumos junto aos fornecedores nacionais e internacionais, bem como agilizará a cadeia logística de importação e produção. Dessa forma, há um prognóstico favorável ao retorno do planejamento habitual das produções no IPEN-CNEN.

O MCTI continua envidando esforços junto ao ME, para adequação do cenário no prazo mais curto possível. Por oportuno, cumpre ressaltar que o IPEN-CNEN e a CNEN esgotaram todos os meios para que se evitasse a descontinuidade, recebendo inclusive assessoria da Advocacia Geral da União (AGU), nesse contexto.

Tão logo tenhamos a informação quanto ao recebimento dos recursos orçamentários extras e, consequentemente, à normalização nos fornecimentos, entraremos em contato **imediatamente**, por meio do Serviço de Gestão Comercial (SEGCL) do IPEN-CNEN.

Respeitosamente,

Wilson Aparecido Parejo Calvo

Diretor

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

Comissão Nacional de Energia Nuclear

IPEN/CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 14/09/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

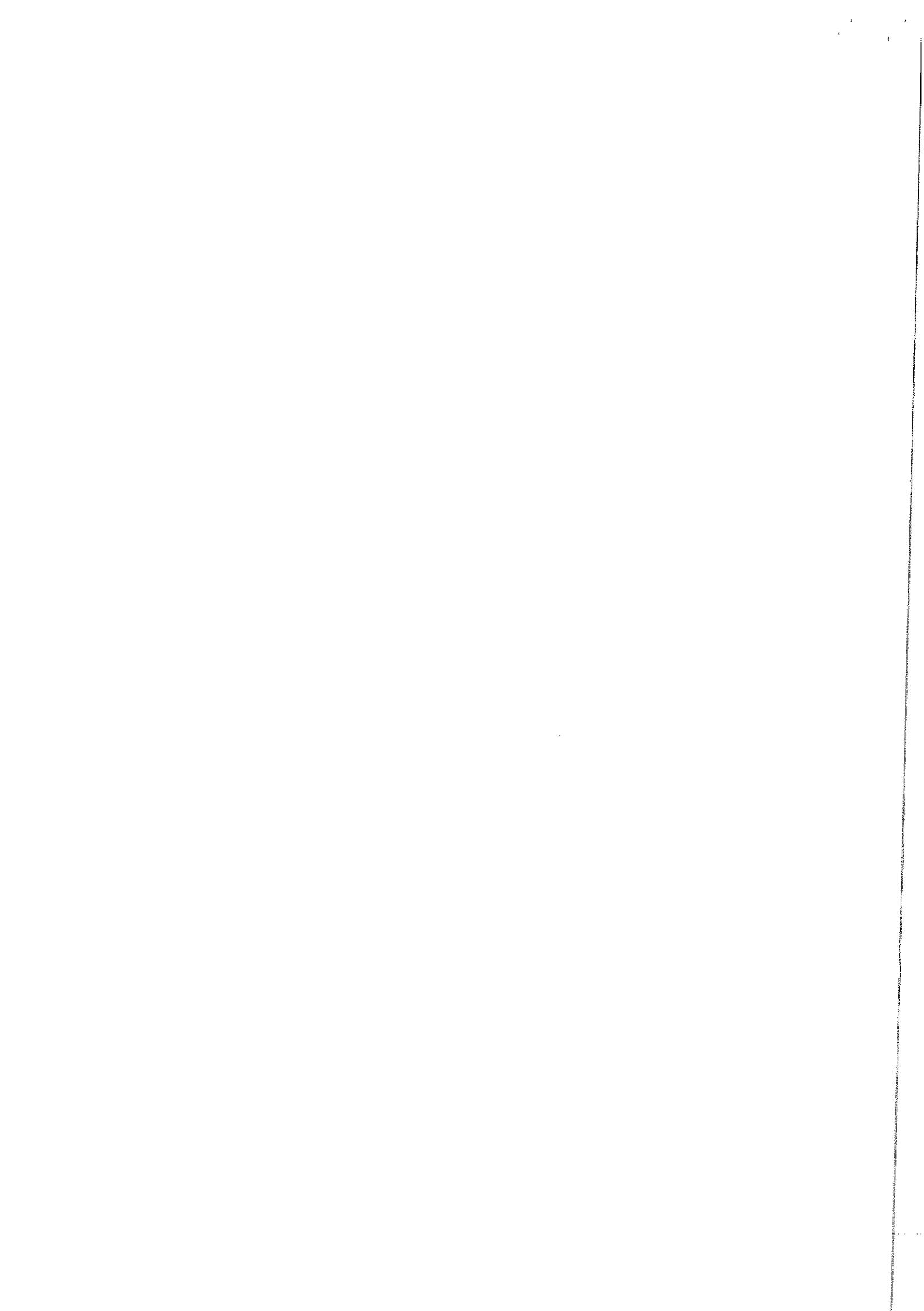


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072480** e

o código CRC **B46EF8F9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01341.003098/2021-91

SEI nº 1072480



São Paulo, 15 de setembro de 2021

Ofício SBMN nº 01/2021

Assunto: Desabastecimento de Insumos Radioativos para a Medicina Nuclear Brasileira

A Medicina Nuclear brasileira, uma especialidade médica que se utiliza de pequenas doses de material radioativo para a realização de exames e tratamentos em pacientes está sofrendo uma grave crise de desabastecimento.

Pacientes com problemas de saúde importantes, como diversos tipos de câncer, doenças do coração (como isquemia ou infarto), embolia pulmonar (que teve importante aumento de incidência em tempos de COVID) e outras condições clínicas podem ter seus diagnósticos atrasados e os tratamentos de alguns tipos de cânceres (como próstata, tireoide e neuroendócrino) **INTERROMPIDOS** em virtude do que ocorre atualmente no Brasil, pois dependem de procedimentos de medicina nuclear para isso.

O Instituto de Pesquisa em Energia Nuclear (IPEN), que já vem sofrendo, de forma recorrente e há alguns anos, com cortes de verbas e problemas na produção de alguns fármacos importantes para a Medicina Nuclear, fármacos que são produzidos exclusivamente pelo IPEN, anunciou, no dia 14/09/2021 (coincidentemente, a data de celebração do Dia do Médico Nuclear no Brasil) que, a partir do dia 20/09/2021 terá a produção **SUSPENSA** de todos os fármacos e de isótopos radioativos (Geradores de Tecnécio, Iodo-131, Lutécio-177, para citar alguns) por falta de verbas.

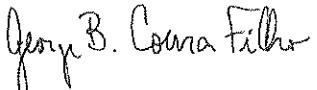
A suspensão anunciada causará importantes danos à sociedade como um todo, seja em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, que representam importante parcela dos indivíduos que se beneficiam da energia nuclear em prol de seus diagnósticos e tratamentos, como em pacientes do Sistema de Saúde Suplementar, que encontram na Medicina Nuclear uma ampla gama de procedimentos modificadores de história natural de doenças, seja por permitir diagnósticos mais precisos, seja por sugerir procedimentos cirúrgicos necessários ou então por permitir que pacientes com diversos tipos de câncer recebam tratamentos personalizados e otimizados, que tem

impacto positivo significativo nas qualidade de vida e sobrevida destes pacientes.

Desta forma, a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN), aqui representada por seu presidente, Dr. George Coura Filho, imbuída de seu objetivo maior, que é a defesa da especialidade com olhos para a população, solicita a máxima atenção aos fatos descritos e entende que ações solidárias de representatividade junto de órgãos federais e estaduais (especialmente no Estado de São Paulo, onde o IPEN está sediado) podem mitigar os danos potenciais.

Em nota, o IPEN anunciou que depende da liberação de verbas orçamentárias extraordinárias para a retomada de seu funcionamento, dependendo da aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021. Até que isto seja aprovado, a Medicina Nuclear brasileira fica de mãos atadas, e os pacientes, sem seus devidos procedimentos médicos. Desta forma, seu engajamento terá significativo resultado caso consigamos reverter o quadro descrito.

Obrigado.



Dr. George B. Coura Filho
Presidente SBNM